



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 580/19)

(VEREADOR CELSO JATENE – PL)

Acrescenta à denominação do Viaduto
Guadalajara o nome João Behisnelian.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de agosto de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Guadalajara, CODLOG 08249-0, situado no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, o nome João Behisnelian, passando o logradouro a denominar-se Viaduto Guadalajara – João Behisnelian.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente